



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 54/2015

SÚMULA: REFERENDA o Termo de Convênio nº 016/2015, que entre si celebram a Autarquia Municipal de Educação de Apucarana e a APMF da Escola Municipal Juiz Luiz Fernando de Araújo Pereira, como especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, após deliberação e aprovação plenária do projeto de decreto legislativo nº. 54/15, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e de acordo com o artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, eu, presidente, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica REFERENDADO o Termo de Convênio nº 016/2015, que entre si celebram a Autarquia Municipal de Educação de Apucarana e a APMF da Escola Municipal Juiz Luiz Fernando de Araújo Pereira, firmado em 20 de julho de 2015, visando à promoção de melhorias no atendimento aos discentes e auxiliando na manutenção cotidiana no âmbito escolar.

Art. 2º - As obrigações das partes encontram-se estabelecidas na Cláusula Segunda do referido Termo de Convênio.

Art. 3º - Fica assegurado o montante de R\$ 39.528,00 (trinta e nove mil quinhentos e vinte e oito reais), por parte da Autarquia Municipal de Educação, para a execução do Programa citado no Art. 1º, sendo o valor liberado em parcela única, conforme cronograma de desembolso.

Art. 4º - O prazo de vigência do Termo de Convênio inicia-se a contar da data de sua assinatura (20/07/2015), terminando no dia 31/12/2015.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2015.

José Airton **DECO** de Araújo
PRESIDENTE